



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

1. Objetivo

Estabelecer procedimento técnico para coleta e envio de amostras de leite cru para análise no Laboratório da Qualidade de Alimentos da Gerência de Diagnóstico Laboratorial do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

2. Campo de aplicação

Este documento aplica-se a todos os clientes que enviarem amostras de leite cru para análise no laboratório da Gerência de Diagnóstico Laboratorial do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

3. Siglas

Idaf – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

GEDLAB – Gerência de Diagnóstico Laboratorial

LQA – Laboratório da Qualidade de Alimentos

IE – Instrução Externa

FO – Formulário da Unidade de Gestão da Qualidade

DUA – Documento Único de Arrecadação

CCS – Contagem de Células Somáticas

CBT – Contagem Bacteriana Total

4. Definições

Método de ensaio: método utilizado pelo laboratório para analisar as amostras dos clientes.

5. Responsabilidades

5.1. Clientes

O cliente possui as seguintes responsabilidades:

- Procedimento de amostragem, coleta, identificação e envio das amostras de leite cru para análise no LQA.
- Emissão, pagamento e apresentação do DUA no momento da entrega das amostras no LQA.
- Preenchimento do formulário, com a identificação das amostras encaminhadas para análise.
- Entrega do formulário previamente preenchido com as amostras.

5.2. Servidores do LQA-GEDLAB

Os servidores da GEDLAB possuem as seguintes responsabilidades:

- Recepção, aferição da temperatura e conferência das amostras enviadas pelo cliente.
- Avaliação de toda a documentação que acompanha as amostras.
- Registro da entrada das amostras no LQA.
- Registro, em formulário próprio, dos casos das inconformidades observadas.

6. Procedimento

6.1. Considerações iniciais

Ao entregar as amostras para análise no LQA-GEDLAB, o requisitante declara ter ciência sobre os seguintes aspectos:



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

a) Método de ensaio:

- Composição físico-química do leite (gordura, proteína, lactose e sólidos totais): espectrometria de infravermelho.
- CCS: Citometria de Fluxo.
- CBT: Citometria de Fluxo.

b) Prazo para liberação de resultados: Até sete dias úteis.

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO	PRAZO PARA ENVIO DOS RESULTADOS
ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS		
LEITE CRU	Contagem de Células Somáticas pelo método de citometria de fluxo.	ISO 13666-2:2006 (IDF 148-2:2006)	Até sete dias úteis
LEITE CRU	Contagem de bactérias pelo método de citometria de fluxo.	ISO 21187:2021 (IDF 196:2021)	
	ENSAIOS QUÍMICOS		
LEITE CRU	Determinação do teor de gordura pelo método de espectrometria de infravermelho.	ISO 9622:2013 (IDF 141:2013)	Até sete dias úteis
LEITE CRU	Determinação do teor de proteína pelo método de espectrometria de infravermelho.	ISO 9622:2013 (IDF 141:2013)	
LEITE CRU	Determinação do teor de lactose pelo método de espectrometria de infravermelho.	ISO 9622:2013 (IDF 141:2013)	
LEITE CRU	Determinação do teor de sólidos totais pelo método de espectrometria de infravermelho.	ISO 9622:2013 (IDF 141:2013)	

c) Resultados: visando ao sigilo das informações, os resultados serão enviados **somente** aos requisitantes que foram descritos no formulário de identificação das amostras. Nos casos em que a legislação determinar, também serão enviados para o Serviço Oficial de Inspeção.

6.2. Coleta de amostras

6.2.1. Informações gerais

- Coleta de leite cru a partir de tanques de refrigeração ou coleta individual (por animal a ser avaliado).
- Para as coletas deverão ser utilizados, obrigatoriamente, frascos específicos, fornecidos pelo LQA.
- Os frascos com tampa **AZUL** são utilizados para análise de **CBT** e os frascos com tampa **AMARELA** para análise de Composição físico-química e **CCS**.
- O volume de leite a ser coletado por amostra deve respeitar a marcação do frasco (sempre entre a segunda e a terceira marcação).
- Após a coleta, as amostras devem permanecer sob refrigeração (2 a 8°C) por até sete dias.
- Importante ressaltar que **sete dias** é o período máximo para a análise da amostra **a partir da data da coleta**. O cliente deverá enviar as amostras coletadas o mais rápido possível ao LQA, mas caso precise enviar posteriormente é necessário controlar o tempo e realizar o envio antes de completar esse período.
- A identificação das amostras deverá ser realizada com as etiquetas fornecidas pelo LQA.



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

6.2.2. Instruções para a coleta de amostras

- Antes de começar o procedimento de coleta, observar se o frasco está adequado e se apresenta em seu interior o conservante da amostra.
- Sempre iniciar as coletas pelas amostras de CBT.
- A coleta deve ser realizada após uma boa homogeneização do recipiente com o leite.
- **CORRETA HOMOGENEIZAÇÃO:**
 - **LATÃO DE LEITE:** homogeneizar o leite com agitador manual ou concha, devidamente higienizados, por 10 segundos no mínimo.
 - **TANQUE DE REFRIGERAÇÃO:** ligar o homogeneizador do resfriador por, no mínimo, 5 minutos, aguardar a completa parada do mesmo e realizar a coleta imediatamente depois.
- Identificar os frascos corretamente e relacionar os mesmos na ficha de coleta de amostras (FO-DDL-056).
- Ao realizar a coleta, preencher o frasco até a 3ª marca presente no coletor. **NUNCA** enviar amostras com leite abaixo dessa marcação, nem acima da terceira marca para não comprometer a análise.



- Assim que encher o frasco, tampar corretamente e homogeneizar, de modo que o conservante em seu interior se dissolva e o leite adquira sua coloração (azul para CBT e amarelo para CCS).
- Colocar imediatamente o frasco em recipiente com gelo. A temperatura ideal é em torno de 3 °C, mas serão aceitas amostras entre 2°C e 8°C).
- **NUNCA CONGELAR AS AMOSTRAS.**
- Após coletar todas as amostras do dia, voltar aos frascos iniciais e homogeneizar novamente, para garantir que todos os conservantes sejam dissolvidos corretamente.
- As amostras têm validade **de sete dias consecutivos**, a contar da data de coleta.
- Encaminhar todas as amostras em caixa isotérmica com gelo reciclável para o laboratório.
- Para não haver risco de estragar a identificação das amostras, não utilizar gelo solto na caixa.

6.2.3. Coleta de amostras – outras considerações

- **NUNCA** coletar diretamente do teto do animal.
- Se o objetivo for coleta individual, utilizar o leite obtido ao final da ordenha.
- Não coletar direto da torneira do resfriador. Utilizar uma concha coletora para alcançar o leite dentro do tanque.
- Lembrar-se de higienizar corretamente os utensílios que entrarão em contato com o leite para que não contaminem as amostras, especialmente as de CBT.
- Amostras coaguladas, com pouco ou muito leite nos frascos, com sujidades e/ou congeladas não serão analisadas.



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

6.3. Etapas para a requisição de análises no LQA

6.3.1. Informações gerais

- Pagar as taxas referentes às análises solicitadas.
- Encaminhar a cópia do DUA e o comprovante de pagamento para o e-mail leite@idaf.es.gov.br
- Solicitar e retirar, no LQA, os frascos necessários para as análises.
- Informar previamente ao laboratório, por e-mail ou por contato telefônico, a data de envio e a quantidade de análises requeridas.
- Telefone de contato: (27) 98895-5393.
- Entregar as amostras no LQA juntamente com a ficha de coleta fornecida previamente (FO-DDL-056).

6.3.2. Emissão do DUA

- Acesse o site - <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/>
- Clique em "Taxas de Serviço"

A captura de tela mostra o navegador com o endereço <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/>. O cabeçalho do sistema apresenta o logo "sefaz-e-dua" e o subtítulo "Sistema Eletrônico de Emissão do DUA - Documento Único de Arrecadação".

À esquerda, há um menu de navegação com a opção "Taxas de Serviço" selecionada e destacada por uma seta vermelha. Abaixo dele, há uma seção "SERVIÇOS" com o link "Consultar Pagamento".

O conteúdo principal da página contém uma introdução sobre o sistema e uma lista de serviços disponíveis:

- Emissão DUA Taxas de diversos órgãos do Governo;
- Emissão DUA Auto-Infração;
- Emissão DUA Notificação de Débito;
- Emissão DUA Notificação de Pagamento;
- Emissão DUA Dívida Ativa;
- Emissão DUA Parcelamento de Débitos;
- Emissão DUA ICMS e ICMS FUNDAP;
- Consulta ao pagamento e situação do DUA;
- Consulta aos valores de taxas do Governo;
- Sugestões;
- Pagamento on-line (Clientes BANESTES).

Um alerta de "ATENÇÃO" informa que o sistema deve ser utilizado apenas com o CPF ou CNPJ do contribuinte e que os valores serão restituídos e a dívida cobrada com os acréscimos legais.

Uma nota no rodapé indica: "Todos os serviços de emissão do DUA com tecnologia de código de barras e segurança na impressão."

- Digite o CPF ou CNPJ do solicitante da análise

A captura de tela mostra a página de emissão do DUA no sistema sefaz-e-dua. O endereço do navegador é e-dua.sefaz.es.gov.br.

O formulário principal contém o campo "Emitir DUA" com o rótulo "CPF/CNPJ:" e um campo de entrada com o botão "OK". Uma seta vermelha aponta para este campo.

Abaixo do formulário, há o texto: "Emitir DUA de Taxas de Serviços. Esta opção permite o preenchimento do DUA de Taxas de Serviços e Multas diversas."

- Selecione o órgão "Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal"



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

← → ↻ e-dua.sefaz.es.gov.br

sefaz-e-dua Sistema Eletrônico de Emissão do DUA - Documento Único de Arrecadação

PÁGINA INICIAL

- ICMS - FUNDAP Resolução 13
- Taxas de Serviço
- Multas Punitivas

SERVIÇOS

- Consulta Pagamento
- Procurar Taxas
- Reimpressão DUA
- Taxas mais emitidas
- Sugestões
- Download
- WebService DUA

BANESTES
PAGAMENTO ONLINE

- Departamento de Infringência Civil
- Departamento Estadual de Trânsito
- Escola de Serviços Públicos
- Faculdade de Música do Espírito Santo
- Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia
- Fundo de Infância e Adolescência
- Fundo de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor Público
- Fundo de Fomento do Turismo
- Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo
- Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa
- Fundo Especial de Reequip. Corpo Bombeiros
- Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
- Fundo Estadual Anti Drogas
- Fundo Estadual de Assistência Social
- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
- Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo
- Fundo Estadual de Saúde
- Fundo Estadual do Meio Ambiente
- Fundo Penitenciário Estadual
- Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário
- FUNREPOCI - Fundo Especial de Reequipamento da POLÍCIA CIVIL
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
- Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
- Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro

- DIA
- DETRAN/ES
- ESESP
- FAMES
- FAPES
- FIA
- FUNDASPE
- FUNTUR
- PROESPORTE
- FUNCAD
- FUNREBOM
- FUNEMP
- FUNPJ
- FESAD
- FEAS
- FUNCITEC
- FECC
- FUNCOD
- FEDC
- FUNDAGUA
- FES
- FUNDEMA
- FUNPEN
- FRSP
- FUNREPOCI
- INCAPER
- IASES
- IDAF
- IPAJM

➤ Seleccione a área "Laboratório de Análises"

← → ↻ e-dua.sefaz.es.gov.br

sefaz-e-dua Sistema Eletrônico de Emissão do DUA - Documento Único de Arrecadação

PÁGINA INICIAL

PAGAMENTOS

- Auto de Infração
- Aviso de Cobrança
- Dívida Ativa
- Notificação de Débito
- Parcelamento
- ICMS
- ICMS - Transporte
- ITCMD
- FUNDAP
- ICMS - FUNDAP Resolução 13
- Taxas de Serviço
- Multas Punitivas

SERVIÇOS

- Consulta Pagamento
- Procurar Taxas
- Reimpressão DUA
- Taxas mais emitidas
- Sugestões
- Download
- WebService DUA

BANESTES
PAGAMENTO ONLINE

Órgão: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

Seleccione a Área

- Administrativo
- Auto de infração - Multas
- Autorização para Exploração de Produtos e Subprodutos Florestais
- Autorização para Uso de Fogo Controlado (por hectare ou fração)
- Defesa Sanitária Animal
- Defesa Sanitária Vegetal
- Guia de Trânsito Animal (GTA) e CIS - E
- Inspeção e Fiscalização Animal
- Inspeção e Fiscalização Animal para Agroindústria de Pequeno Porte
- Inspeção e Fiscalização Vegetal
- Laboratório de Análises
- Legitimação de Terras
- Levantamento de Perímetro para Legitimação (incluindo retombamento)
- Licenciamento Ambiental
- Licenciamento/ Renovação de Licença de Programas/ Projetos de Florestamento/ Reflorestamento (por área útil de empreendimento)
- Marco para Limite Municipal
- Outras Receitas
- Plantação/Reprodução de Mapas e Plantas
- Registro e Renovação de Registro de Motoserra
- Registro ou Renovação de Registro de Atividade Florestal
- Reposição Florestal
- Serviços Cartográficos Diversos
- Vistoria Técnica para Exploração Florestal, Fomento Florestal, Demarcação/Constatação/Certificação/Reserva Legal/Cadastro Ambiental Rural, Laudos Técnicos, Sindicância ou Perícia com Emissão de Laudo/ Parecer, (sobre a área total da propriedade)
- Vistoria Técnica para Implantação de Loteamento, Empreendimento e Afins (por hectare ou fração)
- Vistoria Técnica para Implantação/Ampliação de Plantas Industriais, Portos e Afins (por ha ou fração)
- Vistoria Técnica para Implantação/Ampliação/Manutenção de Linhas de Transmissão, Estradas, Dutos, Ferrovias e Afins (por km ou fração)
- Vistoria Técnica para Uso de Fogo (por ha ou fração de ha da área requerida)

Voltar

➤ Seleccione o serviço:

1. Composição físico-química e CCS

- Até 20 amostras (por amostra);
- Entre 21 e 100 amostras (por amostra);
- Acima de 100 amostras.

2. Contagem Bacteriana Total

- Até 20 amostras (por amostra), por requerente/mês;
- Entre 21 e 100 amostras (por amostra);



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

- Acima de 100 amostras.

3. Frasco para análise de contagem bacteriana total ou composição físico-química e células somáticas (por frasco).

← → ↻ e-dua.sefaz.es.gov.br

sefaz-e-dua Sistema Eletrônico de Emissão do DUA - Documento Único de Arrecadação

PÁGINA INICIAL

PAGAMENTOS

- Auto de Infração
- Aviso de Cobrança
- Dívida Ativa
- Notificação de Débito
- Parcelamento

→ **Órgão:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

→ **Área:** Laboratório de Análises

→ **Selecione o Serviço**

<input type="radio"/> Composição química e células somáticas entre 21 (vinte e uma) e 100 (cem) amostras (por amostra) (*)	394-8
<input type="radio"/> Composição química e células somáticas acima de 100 (cem) amostras (*)	394-8
<input type="radio"/> Composição química e células somáticas até 20 (vinte) amostras (por amostra) (*)	394-8
<input type="radio"/> Contagem bacteriana total acima de 100 (cem) amostras (*)	394-8
<input type="radio"/> Contagem bacteriana total até 20 (vinte) amostras (por amostra), por requerente/mês (*)	394-8
<input type="radio"/> Contagem bacteriana total entre 21 (vinte e uma) e 100 (cem) amostras (por amostra) (*)	394-8
<input type="radio"/> Exame de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.)	394-8
<input type="radio"/> Frasco para análise de contagem bacteriana total ou composição química e células somáticas (por frasco)	394-8

Voltar

➤ Digite a “**data do vencimento**”, “**quantidade**” (que se refere ao número de análises ou de frascos a serem adquiridos) e, caso necessite, digite as informações que julgar pertinentes no campo “**informações complementares**”. Em seguida, clique em “**imprimir**”.

← → ↻ e-dua.sefaz.es.gov.br

sefaz-e-dua Sistema Eletrônico de Emissão do DUA - Documento Único de Arrecadação

PÁGINA INICIAL

SIMPLES CONFERÊNCIA

Órgão Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal	Vencimento
Área Laboratório de Análises	Valor da Receita R\$ 65,63
Serviço Exame de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.)	Multa *****
Receita 394-8	Juros *****
Município Simplex Conferência	Atualização *****
Nº documento débito *****	Crédito *****
Data da emissão 19/01/2021	Total R\$ 65,63
Hora da emissão 15:24:01	
Data de referência	

Instruções

- Os campos indicados com * são de preenchimento obrigatório
- Digite abaixo as **Informações Complementares** que Vsa. julgar necessárias.

Confira os dados do DUA. Para imprimir, clique no botão abaixo.

Contribuinte
CPF - 012.832.756-08

A taxa selecionada é calculada em TESTE (S)
Insira a quantidade: [] TESTE (S)

VOLTAR IMPRIMIR

6.4. Recepção e conferência das amostras no laboratório

Serão verificados os seguintes itens no ato da entrega das amostras:

- Formulário FO-DDL-056 – Ficha de coleta de amostras de leite.
- Conferência das amostras enviadas com as informações registradas no FO-DDL-056.
- DUA e comprovante de pagamento, que devem ter sido encaminhados anteriormente por e-mail (leite@ldaf.es.gov.br).

Após recebimento, as amostras serão armazenadas sob refrigeração até o momento das análises.



COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL

6.5. Endereço de entrega das amostras

Laboratório da Qualidade de Alimentos da GEDLAB/IDAF-ES

Endereço: Rua Noel Rosa, s/n°. Tucum. Cariacica. Espírito Santo. CEP: 29.152-488.

Telefone: (27) 98895-5393

E-mail: leite@idaf.es.gov.br

Horário de recebimento: segunda a sexta-feira de 8h às 12h e 13h às 16:30.



IE-DDL-003

Emissão Mar.25

Revisão: 001

COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE LEITE CRU PARA ANÁLISE LABORATORIAL**CONTROLE DE ALTERAÇÕES E APROVAÇÕES DO DOCUMENTO****HISTÓRICO DO DOCUMENTO**

Nº. DA REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
000	26/01/2021	-	Primeira emissão do documento	Priscila Firmino Andrade Scofano
001	10/03/2025	2	Alteração da referência a norma ISO 21187 para sua versão mais recente (2021)	Priscila Firmino Andrade Scofano

CONTROLE DE TREINAMENTO

Há necessidade de treinamento de pessoal para a nova revisão?			NÃO
EQUIPE TREINADA			
NOME		FUNÇÃO	SETOR
-		-	-
Há necessidade de supervisão após o treinamento? Informe o tempo:			-

COPIA CONTROLADA

Necessário?	SIM	Descreva o local, pasta ou se é E-docs. onde o documento será disponibilizado:	Site do Idaf e e-docs
-------------	------------	--	-----------------------

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

ELABORAÇÃO	Priscila Firmino Andrade	REVISÃO	Tonny Araújo Moreira	APROVAÇÃO	Adriana Kister
ASSINATURAS ELETRÔNICAS - VIA E-DOCS					